

# Câmara de Loures diz ser “impossível” cumprir lei de limpeza de terrenos

28 de Fevereiro, 2018

O presidente da Câmara Municipal de Loures acusou hoje o Governo de estar a atirar para os municípios a responsabilidade da limpeza das florestas, sublinhando que os objetivos previstos na lei “são impossíveis de concretizar”, noticia a agência.

“O que está a ser dito pelo Governo em relação às autarquias constitui uma tentativa de desresponsabilização política por um conjunto de objetivos que estão estabelecidos na lei que são impossíveis de atingir”, afirmou à agência Lusa Bernardino Soares (CDU).

O autarca de Loures (distrito de Lisboa) referiu que, para dar cumprimento à lei da limpeza dos terrenos florestais, a autarquia necessitaria de cerca de quatro milhões de euros, verba que “não dispõe”.

“Só para limpeza das faixas de gestão de combustível à volta das localidades e das povoações, que a lei determina que seja 100 metros, nós precisaríamos de quatro milhões de euros. E mesmo que o tivéssemos seria impossível fazê-lo no prazo que está estipulado”, apontou.

No entanto, Bernardino Soares ressaltou que o município de Loures “tem feito tudo aquilo que está ao seu alcance para contribuir para a prevenção dos incêndios no concelho”.

“Desde há muitos anos que temos uma intervenção muito profunda na conservação da rede florestal, na manutenção dos pontos de água e na manutenção de um posto de vigília municipal. Este ano reforçamos as equipas de sapadores florestais. Agora, não nos peçam para fazer coisas impossíveis de concretizar”, sublinhou.

Na segunda-feira, durante uma visita ao concelho de Porto de Mós (distrito de Leiria), o ministro da Agricultura, Capoulas Santos, reconheceu as “limitações orçamentais” das autarquias, mas defendeu a necessidade de estas “estabelecerem prioridades” e, se necessário, “cortar noutras despesas”, nomeadamente com festas.

“O que o ministro disse é inaceitável. O Governo procura colocar a ideia de que as Câmaras Municipais em vez de limparem matas fazem festas. É tentar empurrar uma responsabilidade política quando sabem que não é possível fazer tudo”, atestou.

De acordo com uma lei de 2017, os proprietários terão de proceder até ao dia 15 de março à gestão de combustível (limpeza dos terrenos) em redor dos edifícios inseridos em espaços rurais, numa faixa de proteção de 50 metros e 100 metros na envolvente das localidades.

As árvores têm de estar distanciadas cerca de cinco metros das habitações e, entre as copas, distanciadas quatro metros.

Segundo as mais recentes alterações à lei, se forem árvores resinosas, como é o pinheiro bravo e o eucalipto, têm que distanciar entre si 10 metros.

Se isso não for feito terão de ser os municípios a ter de proceder, até ao final de maio, a essa limpeza.

*\*Foto Lusa*